



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: [camara@camarajoiá.rs.gov.br](mailto:camara@camarajoiá.rs.gov.br)  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

**ATA Nº39/2022**

**ATA DA TRIGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 31.-10-2022.**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dez minutos, reuniram-se, no Plenário da Câmara Municipal de Jóiá, sito à Rua Dr. Edmar Kruehl, 258, os **Vereadores Dionei de Matos Lewandowski (Progressista), Ignacio Levinski (PT); Rosa Maria Dezordi Lassen(Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC), Valmir José Dutra Vieira (Progressista), Luis Carlos Souza(PDT) e Marcos Antonio Siqueira PSC**, Sob a **Presidência da Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, invocando a proteção de Deus, a **Senhora Presidente declarou aberta a Sessão**. Em prosseguimento, a **Presidência** solicitou ao **Vereador Luis Carlos Souza(PDT)** a proceder à leitura de um **trecho da Bíblia Sagrada**. Seguindo, solicitou ao **Vereador Valmir José Dutra Vieira – 1º Secretário** para **leitura da Ata**, seguidamente dispensou a leitura da Ata e, registrou que a **Ata da Trigésima Oitava Sessão Ordinária da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura, em 24-10-2022, foi** revisada pelo 1º Secretário da Mesa, sendo disponibilizada cópia a todos os Vereadores e, em seguida, colocada em votação, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. **Leitura** dos seguintes **Expedientes** pelos **Secretários da Mesa**, respectivamente: **Indicação nº167/2022**, de autoria do Vereador José Lucas da Silva Que o Executivo Municipal e secretaria competente faça a manutenção da iluminação pública na Avenida 12 de maio, a próxima ao Grupo de Folclore Raízes Nativas. **Indicação nº169/2022, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira –** Que o Poder executivo, através da Secretaria competente providencie o patrolamento, encascalhamento e desentupimento de bueiros, nas estradas gerais da localidade de Botão de Ouro. **Indicação nº168/2022, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira –** Que o Poder executivo, através da Secretaria competente, providencie o patrolamento, encascalhamento e desentupiomneto de bueiros, nas estradas gerais da localidade de Botão de Ouro. **Indicação nº169/2022, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral -** Para que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencia o patrolamento, encascalhamento da estrada que dá acesso as propriedades dos Senhores Gilberto Menegazzi, Nilmar Boff, James Pareira, Vicente Pereira e Lucimar Lassen. **Indicação nº170/2022, de autoria do Vereador Vanderlei de Oliveira do Amaral -** Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, providencie o patrolamento, encascalhamento da estrada que dá acesso as propriedades dos Ivan Andreatta e Valdair Bernardi. **OF.GE Nº296/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá –** Encaminha Mensagem Retificativa nº 6/2022 para correção da numeração dos Artigos dispostos no Projeto de lei nº 4.604/2022., **OF.GE Nº297/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá -** resposta OFÍCIO Nº 228/2022, informações Requerimento nº 33/2022, Vereador Marcos Antonio Moura, todos os recursos recebido da União e Estado para Secretaria da Saúde, Educação e Assistência Social estão disponíveis no site [www.joiá.rs.gov.br](http://www.joiá.rs.gov.br) . **OF.GE Nº298/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóiá –** Envio da Lei Municipal nº 4.100/2022; **Ofício nº 1/2022, da Presidência do Poder Legislativo de Jóiá –** Informa que estará em viagem a Brasília/ DF – cumprindo compromissos oficiais, no período de 06ª 09 de novembro de 2022, desde já justificando a ausência na sessão Ordinária do dia 7 de novembro, na qual a Presidência deverá ser assumida pelo Vereador Vice-Presidente, nos termos do art. 38 do Regimento Interno. **Ofício Circular DCF nº42/2022, recebido da Direção de Controle e Fiscalização**



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

– **Tribunal de Contas – RS** - por meio do qual esta Direção de Controle e Fiscalização informa sobre o reestabelecimento da disponibilidade dos sistemas de informática e do portal deste Tribunal de Contas, em 03/11/2022. **OFÍCIO N° 244/2022/ CMVJ**, expedido ao Senhor **Fabricio Nascimento** - A Câmara de Vereadores de Joia – RS, em Sua Sessão Ordinária realizada no dia 24 de outubro de 2022, por **Requerimento do Vereador Giovana Ketelin Gonçalves de Sousa (PDT aprovou por UNANIMIDADE** consignando na Ata de trabalhos, **Moção de Congratulação ao Palestrante Motivacional e Produtor de Leite do Município de Jóia, Senhor Fabricio Nascimento**. Requerimento nº 41/2022, anexo. Cumprindo dispositivo legal, convidado para se fazer presente na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2022, as 18h, no Plenário Joverncio José Pedroso, para receber a **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO. Requerimento, recebido do Senhor Fabricio Nascimento – USO DA TRIBUNA LIVRE (Deferido)**, na Sessão Ordinária do dia 31 de outubro de 2022. Após lido o Requerimento à Presidência passou a palavra ao **Senhor Fabricio Nascimento** para o uso por até 20 minutos. Passando a **PAUTA** da Sessão, não consta de matérias. Seguindo passou-se a palavra aos **Vereadores** para manifestação sobre as **matérias apresentadas**, não houve interesse em nenhum vereador manifestar-se. Seguindo passou-se a **ORDEM DO DIA**, com a **Leitura do Parecer nº 50/2022**, da Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e do **Parecer nº 104/2022**, da Comissão de Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura, referente ao referente **Projeto de Lei nº 4.604/2022** – Autoriza realizar Termo de Permissão de Uso de imóvel público, de autoria do Prefeito de Joia. Seguindo foi lida, discutido e colocado em votação simbólica a **MENSAGEM RETIFICATIVA N° 6/2022**, sobre o **Projeto de Lei nº 4.604/2022**, encaminhada pelo OF.GE N°296/2022-GAB, recebido do Prefeito de Jóia, sendo **aprovada por unanimidade** de votos. Posteriormente, foi discutido e colocado em votação simbólica o **Projeto de Lei nº 4.604/2022 com a MENSAGEM RETIFICATIVA N°6/2022**, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Leitura do Parecer nº 002/2022 da Comissão especial, referente ao Projeto de Resolução n.º 320/2022** – Altera a Resolução nº 281, de 28 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Jóia e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora. *Conforme art. 201, §3º do Regimento Interno*, foi incluído na Ordem do Dia para discussão e votação em duas sessões consecutivas, sendo essa a segunda Sessão, foi colocado em discussão e, em seguida em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Leitura do Requerimento nº 42/2022, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira** - O Vereador que este subscreve, integrante da Bancada do Partido Progressista, vem até Vossa Excelência, com base no Art.21, XXI, da Lei Orgânica Municipal e Art.215, do Regimento Interno, requerer, após ouvido em plenário, seja convocado um profissional da Secretaria da Saúde para falar a “Saúde Masculina” na Sessão do dia 07 de novembro de 2022, em face de estarmos no mês de prevenção do câncer de próstata, após discussão, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. **Leitura do Requerimento nº 43/2022, de autoria do Vereador Luis Carlos Souza** - O Vereador que esta subscreve, integrante da Bancada do Partidos dos Trabalhistas - PDT, vem até Vossa Excelência, com base no Art.177, XIX, do Regimento Interno, requerer, após votado em plenário, seja entregue **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO**, a **Drª ANDRÉA SIONE FERREIRA SERAFINI**, Graduada em Medicina UFSM e **Dr. ILONIR CARLOS SERAFINI**, Graduated em Medicina UFSM, profissionais da saúde, que dedicam suas vidas a cuidar e zelar pela saúde da população Joiese. Síntese da história **Drª ANDRÉA SIONE FERREIRA SERAFINI e Dr. ILONIR CARLOS SERAFINI: ANDRÉA SIONE FERREIRA SERAFINI** Data Nascimento: 24/09/1965 Belo Horizonte – Minas Gerais. Graduada em Medicina UFSM **ILONIR CARLOS SERAFINI**. Data Nascimento: 06/09/1959. Jaguari – Rio



*Estado do Rio Grande do Sul*

## **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: [camara@camarajoia.rs.gov.br](mailto:camara@camarajoia.rs.gov.br)  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

Grande do Sul. Graduado em Medicina UFSM . **ANDRÉA SIONE FERREIRA SERAFINI** - Primeiro Emprego – Jóia em agosto de 1989, para realização de plantões no Hospital Santa Libera. Com a saída de um médico. Iniciei contrato aproximadamente três meses pela Secretaria Municipal de Saúde para atendimento em UBS Serafini veio para Jóia em dezembro de 1989.. **ILONIR CARLOS SERAFINI** – Veio para Jóia em dezembro de 1989. Em 09 de dezembro de 1989, casamos e passamos a residir em Jóia. Trabalhando no Hospital Santa Líbera de Jóia, atendendo urgência e emergência, consultas de filantropia e procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, partos e cesarianas, aproximadamente 1.300 até o fechamento do Hospital. **No ano de 1990 e 1992, nasceram nossos filhos Matheus e Thiago. Matheus**, hoje Médico Veterinário e **Thiago** Cardiologista. Foram criados num ambiente amigável onde todos ajudavam, inclusive tanto técnicas como pacientes eram babás quando precisávamos fazer parto ou cesarianas. Com o fechamento do hospital, permanecemos em Jóia e continuamos nossos atendimentos num contexto mais básico (e não menos importante) dando atenção a estratégia de saúde da família. Nos engajamos e nos tornamos parte da “família” de grande parte (maioria) dos habitantes, participamos de muitas alegrias, também muitas tristezas. Curar quando possível. Aliviar quando necessário. Consolar sempre. Com certeza vamos permanecer em Jóia até quando Deus nos permitir, mesmo quando não estivermos mais clinicando. Amamos Jóia! Agradecimento – Gratidão Sempre a tanta receptividade e carinho. Assina - **ANDRÉA SIONE FERREIRA SERAFINI. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO** - Congratulamo-nos com a **Doutora Andrea Sione Ferreira Serafini** e **Doutor Ilonir Carlos Serafini**, profissionais da saúde que dedicam suas vidas a cuidar e zelar pela saúde da população Joiense. Uma das características primordiais dos nossos médicos, **Dra Andrea** e **Dr. Serafini** é o vínculo praticamente com cada cidadão de Jóia, cada família de Jóia que ao longo do trabalho na área de saúde cuidaram e se dedicaram a cuidar de cada um, independentemente de idade, gênero ou dos sintomas que apresentam. Em outras palavras, não se limitaram ao cuidado de partes específicas do corpo, mas da saúde como um todo, criando ao longo da vida profissional e pessoal não somente cuidados com o seu paciente, mas com todas as pessoas que fazem parte do círculo social desse paciente, conhecendo seu histórico de saúde por completo, sentimentos, expectativas, o contexto familiar e socioeconômico são alguns detalhes considerados nos cuidados com cada paciente de forma personalizada e efetiva. O conceito de saúde pela Organização Mundial da Saúde (OMS) “é um estado de completo bem-estar físico, mental e social, e não somente a ausência de afecções e enfermidades”, então bem mais que parabenizar, é necessário reconhecer, valorizar e estimular o trabalho de cada um de vocês, no Município de Jóia. Este sincero agradecimento aos profissionais da Saúde, **Dra Andrea** e **Dr Serafini** é por todo o empenho e dedicação, por exercerem a arte de cuidar da vida com respeito, amor, dignidade, pela coragem e desprendimento, pela solidariedade que nos irmana! Seremos eternamente gratos! A trajetória de cada um, suas conquistas e desafios do dia a dia vividos em Jóia, são motivos de orgulho não só para seus familiares, colegas e amigos, como também para cada munícipe. Pessoas que devemos lembrar e termos como referência e inspiração na sua força e dedicação. Nosso carinho e homenagens em reconhecimento a enorme contribuição dada ao nosso Município. Rogamos a Deus que lhe conceda saúde e disposição para que, por muitos anos ainda, continuem a levar saúde, amor, carinho e conforto à comunidade de Jóia, bem como uma excelente convivência neste Município, que escolheram para seu Lar. Reconhecimento do Poder Legislativo de Jóia, , após discussão, foi colocado em votação simbólica, sendo **aprovado por unanimidade** de votos. Passando as **Explicações Pessoais** pela ordem de inscrição, usaram da palavra os Vereadores **Giovana Ketelen Gonçalves de Souza (PDT); Dionei de Matos Lewandowski (Progressista); José Lucas da Silva (Progressista); e Ignacio Levinski (PT); Valmir José Dutra Vieira (Progressista); Vanderlei De Oliveira do Amaral (PSC)** e a **Vereadora Rosa Maria Dezordi Lassen**, a qual passou a Presidência dos trabalhos para pronunciar-se. Retomando os



*Estado do Rio Grande do Sul*  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA**

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@camarajoia.rs.gov.br  
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1000.

**“Terra das Nascentes”**

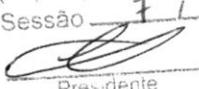
trabalhos, passou as **comunicações de líderes** e da **Presidência**: usando o espaço o Vereador **Valmir José Dutra Vieira – Líder dos Progressistas**, o qual passou a palavra ao Vereador **Dionei de Matos Lewandowski (Progressista)**. **Luis Carlos Souza- Líder do PDT e Ignacio Levinski – Líder do PT, Marco Antônio Siqueira – Líder do PSC e Ignacio Levinski – Líder do PT**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e cinquenta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se a presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

**VEREADORA ROSA MARIA DEZORDI LASSEN**  
**PRESIDENTE**

**VEREADOR VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA**  
**1º SECRETÁRIO**

**VEREADOR IGNACIO LEVINSKI**  
**VICE – PRESIDENTE**

**VEREADOR DIONEI DE MATOS LEWANDOWSKI**  
**2º SECRETÁRIO**

APRECIADO EM PLENÁRIO  
(X) Aprovado (X) unanimidade  
( ) Rejeitado ( ) maioria  
Sessão 7111 / 2022  
 Presidente  Secretário